



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa

ATA

---

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS, DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18<sup>a</sup> LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2016.**

Às nove horas do dia cinco de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário "José Mariz" da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos Minorias para tratar sobre os temas de sua competência e deliberar sobre a pauta da mencionada Comissão. Sob a Presidência do Deputado Frei Anastácio e estando presentes os Deputados: Jutay Meneses e Buba Germano. Havendo número regimental, o Presidente, “Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano”, declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo convidou o Deputado Buba Germano para secretariar os trabalhos, que procedeu com a leitura da Ata da 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Passou-se a apreciação dos Projetos de Lei nºs: 457/2015 – DA DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO – Dispõe sobre cadastros de programas habitacionais do Estado da Paraíba e dá outras providências. Relator: Deputado Jutay Menezes, que proferiu Parecer pela admissibilidade da matéria. Em discussão, não houve quem quisesse discutir; em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 499/2015 – DO DEPUTADO CHARLES CAMARAENSE – Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Portadores de Necessidades Especiais, no Estado da Paraíba e dá outras providências. Relator: Deputado Frei Anastácio, que

proferiu Parecer pela admissibilidade da matéria. Em discussão, não houve quem quisesse discutir; em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade.

570 – DO DEPUTADO GERVÁSIO MAIA – Obriga as empresas públicas e privadas a entregarem as faturas de cobrança com no mínimo cinco dias antes do vencimento e dá outras providências. Relator: Deputado Jutay Meneses, que proferiu Parecer pela admissibilidade da matéria. Em discussão, não houve quem quisesse discutir; em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Frei Anastácio agradeceu a presença dos parlamentares e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, Ana Luísa do Couto Andrade, Consultor Legislativo, que depois de lida e aprovada, deverá ser rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme dispõe o art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 05 de abril de 2016.

Deputado Frei Anastácio  
- Presidente -